

TCE/RJ

Processo nº 218980-0/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SIMONE DA COSTA PEREIRA, matrícula 2475, conforme consta do Livro 182, sob o nº 1784 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 07 de agosto de 2023

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303